ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 34/2021
DE 01 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre Cessão Através de Permuta de funcionário (a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Cessão através de permuta do (a) funcionário (a) **VALDELIA OLIVEIRA MONTEIRO BARROSO,** portador (a) do **RG n.º 1153062 - SSP/SE e CNPF nº 609.544.775-53**, que exerce o cargo efetivo de **Professora,** desta Prefeitura Municipal de Feira Nova, para o Poder Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores) com a servidora **ELAINE DA SILVA MENEZES**, RG: 921.107 SSP/SE, professora, PNS-III-C, integrante do quadro efetivo do município de Nossa Senhora das Dores, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para o período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria, será com ônus para o órgão de origem, produzindo seus efeitos **de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, 01 de abril de 2021, 521 anos do Descobrimento do Brasil e 58º Aniversário da Emancipação Política deste município.

JEAN SIMON SANTOS ARCIERI
Prefeito Municipal